Resolução nº : 578/2003
Protocolo nº : 133470/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMBIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.977,48 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA